Câmara Mun. de Gurupi
27 OUT. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 11/2020
Data: 07/01/2020 - Horário: 09:50
Legislativo - IND 10/2020
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 10 DE 2020.
(Vereadora Marilis Fernandes)

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, que seja inserido nos Órgãos Públicos Municipal, bem como Bancos e Casas lotéricas placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial do autismo.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, que seja inserido nos Órgãos Públicos Municipal, bem como Bancos e Casas Lotéricas placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial do autismo.

JUSTIFICATIVA

O Brasil não possui um registro oficial do índice de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, mas estima – se que o número pode chegar a 500 mil.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento.

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, conforme o art. 1º, § 2º da Lei 12.764/12:

Por isso faz – se necessária a inclusão do símbolo, em todas as placas, sinalizações ou indicativos de prioridade para aqueles que possuem a deficiência, seja criança ou adulto, para garantir o direito ao atendimento prioritário dessas pessoas da mesma maneira que qualquer outra pessoa caracterizada com deficiência.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT